

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2017	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽³⁾		
A. AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)								
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE AIA	Portaria 368/2015, 19 out, artº 1, n.1	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2 006,46 €	
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO AIA								
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. a)	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				2 006,46 €	
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. b)	2 300,0 €					2 307,43 €	
REGIME DO PROCEDIMENTO DE AIA								
Procedimento AIA								
Agricultura, silvicultura e aquicultura		5 000,0 €			Subm. Pedido	Após Conform.	5 016,15 €	3 556,04 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		5 000,0 €			1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	1 524,02 €
Estações de tratamento de águas residuais		5 000,0 €			1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	1 524,02 €
Indústria extrativa — pedreiras		5 000,0 €			1 500,00 €	3 500,00 €	5 016,15 €	1 524,02 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Produção de energia e subestações		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Eliminação e valorização de resíduos		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out, artº 3, n.2	10 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. a)	3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		10 000,0 €			3 000,00 €	7 000,00 €	10 032,30 €	3 048,03 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		15 000,0 €			4 500,00 €	10 500,00 €	15 048,45 €	4 572,05 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 -B/2013		20 000,0 €			6 000,00 €	14 000,00 €	20 064,60 €	6 096,06 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		20 000,0 €			6 000,00 €	14 000,00 €	20 064,60 €	6 096,06 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		20 000,0 €			6 000,00 €	14 000,00 €	20 064,60 €	6 096,06 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO								
Agricultura, silvicultura e aquicultura		2 500,0 €				2 500,00 €	2 508,08 €	2 540,03 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		2 500,0 €				2 500,00 €	2 508,08 €	2 540,03 €
Estações de tratamento de águas residuais		2 500,0 €				2 500,00 €	2 508,08 €	2 540,03 €
Indústria extrativa — pedreiras		2 500,0 €				2 500,00 €	2 508,08 €	2 540,03 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Produção de energia e subestações		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Eliminação e valorização de resíduos		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas	Portaria 368/2015, 19 out, artº 4, n.2	5 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. c)	5 000,00 €	5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		5 000,0 €				5 000,00 €	5 016,15 €	5 080,05 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		7 500,0 €				7 500,00 €	7 524,23 €	7 620,08 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 -B/2013		10 000,0 €				10 000,00 €	10 032,30 €	10 160,10 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €				10 000,00 €	10 032,30 €	10 160,10 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		10 000,0 €				10 000,00 €	10 032,30 €	10 160,10 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES DE PÓS-AVALIAÇÃO								
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador de pós -avaliação		550,0 €					551,78 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador de pós -avaliação		1 100,0 €					1 103,55 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores de pós -avaliação	Portaria 368/2015, 19 out, artº 5, n.2	500,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE				501,62 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador de pós -avaliação		1 000,0 €					1 003,23 €	
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador de pós -avaliação		100,0 €					100,32 €	

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2017	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽³⁾		
B. CLIMA - CARBONO E OZONO								
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-INSTALAÇÕES Pedido de Título de Emissão (TEGEE: por emissões anuais em kt CO2ea/ano)								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.a)	200,0 €			200,00 €		203,11 €	203,20 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.b)	350,0 €			350,00 €		355,44 €	355,60 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.c)	700,0 €			700,00 €		710,88 €	711,21 €
>500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.d)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	1 400,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1 421,75 €	1 422,41 €
Pedido de atualização do TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.a)	100,0 €			100,00 €		101,55 €	101,60 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.b)	200,0 €			200,00 €		203,11 €	203,20 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.c)	400,0 €			400,00 €		406,21 €	406,40 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.d)	950,0 €			950,00 €		964,76 €	965,21 €
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-AVIAÇÃO Pedido de Plano de Monitorização de Emissões (PMEA) e do Plano de Dados Toneladas-Quilómetro (PMTKM: por emissões anuais em kt CO2)								
<25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. a)	260,0 €			259,00 €		263,01 €	264,16 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. b)	1 820,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	1 813,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1 841,10 €	1 849,14 €
Pedido de Atualização de PME ou PMTKM (por emissões anuais em kt CO2)								
< 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. c)	130,0 €			130,00 €		131,51 €	132,08 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. d)	1 230,0 €			1 225,00 €		1 244,26 €	1 249,69 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES CELE								
Inscrição no Encontro de Verificadores CELE	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, al.a)	250,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				253,88 €	
Emissão de declaração de validação da qualificação do auditor	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 6, al.b)	50,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				50,78 €	
ACESSO À RESERVA DE LICENÇAS DE EMISSÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES								
Novo operador (alínea a) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.a)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE				1 421,75 €	
Extensão significativa da capacidade (alínea b) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de Março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.b)	700,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				710,88 €	
REGISTO PORTUGUÊS DE LICENÇAS DE EMISSÃO (RPLE) Abertura de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave								
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. a)	350,0 €					355,44 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. b)	700,0 €					710,88 €	
Manutenção de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave								
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. a)	100,0 €					101,55 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. b)	200,0 €					203,11 €	
Por Abertura de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)ii)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				1 015,54 €	
Por Abertura de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)iii)	800,0 €					812,43 €	
Por Manutenção de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iii)	800,0 €					812,43 €	
Por Manutenção de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iv)	500,0 €					507,77 €	
Pela nomeação de cada representante autorizado para além dos 2 obrigatórios, pela nomeação de cada Representante autorizado adicional, por cada pedido de atualização de representantes autorizados ou autorizados adicionais, nas contas do tipo pessoal, pessoal PQ, de negociação ou de verificador.	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.5	100,0 €					101,55 €	
SUBSTÂNCIAS QUE EMPOBRECEM A ACAMADA DE OZONO (ODS) - QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES								
Emissão do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. a)	100,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				110,39 €	
Renovação do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. c)	80,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.				88,31 €	
C. PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (PAG-SVESO)								
REGIME PROCEDIMENTOS PAG-SVESO Avaliação de compatibilidade de localização								
Estabelecimento com armazenagem como atividade principal	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 2	1 000,0 €					1 104,48 €	
Estabelecimento com fabricação de produtos como atividade principal					1 000,00 €			1 016,01 €
					1 200,00 €			1 219,21 €
Verificação da comunicação								
Até 5 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.a)	150,0 €					165,67 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.b)	300,0 €			200,00 €		331,34 €	203,20 €
Mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 3, al.c)	500,0 €			500,00 €		552,24 €	508,01 €
Verificação da atualização da comunicação								
Até 5 substâncias perigosas		75,0 €					82,84 €	
Até 15 substâncias perigosas	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 4	150,0 €	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	100,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	165,67 €	101,60 €
Mais de 15 substâncias perigosas		250,0 €			250,00 €		275,51 €	254,00 €
Apreciação do relatório de segurança (RS) ⁽³⁾								
Grupo A (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos, independentemente do nº de substâncias perigosas)					8 000,00 €			8 128,08 €
Grupo A-Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. a)	6 000,0 €					6 626,90 €	
Grupo A - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é o manuseamento, armazenagem e distribuição de produtos com 30 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. b)	10 000,0 €					11 044,85 €	
Grupo P - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 30 substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. c)	12 000,0 €					13 253,82 €	

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2017	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽³⁾		
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 30 ou mais substâncias perigosas)	Portaria 830/2007, 1 ago, nº 6, al. d)	16 000,0 €					17 671,76 €	
Grupo P - Classe 1 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com menos de 15 substâncias perigosas)			Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.3	12 000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE		12 192,12 €
Grupo P - Classe 2 (Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos com 15 ou mais substâncias perigosas)					16 000,00 €			16 256,16 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SGSPAG:								
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. a)	550,0 €					557,59 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. b)	1 100,0 €					1 115,18 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1 dia de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. c)	300,0 €					304,14 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 1,5 ou 2 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. d)	600,0 €					608,28 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 2,5 ou 3 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. e)	850,0 €					861,73 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com 3,5 ou 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. f)	1 100,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE			Arred. Casa Dec. Sup.	1 115,18 €	
Testemunho presencial às ações de verificação com mais de 4 dias de duração	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. g)	1 350,0 €					1 368,63 €	
Testemunho documental às ações de verificação	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. h)	200,0 €					202,76 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. i)	500,0 €					506,90 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. j)	250,0 €					253,45 €	
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador	Portaria 186/2014, 16 set, artº3º,nº 1, al. k)	100,0 €					101,38 €	
D. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)								
DL 127/2013, 30 ago, artº 106º, n.2: "Quando não seja aplicável a taxa única prevista no nº anterior (TAU), a APA,I.P., pelos atos previstos no presente DL, cobra uma taxa de montante a fixar por Portaria." Até publicação da referida Portaria mantém-se em vigor os valores previstos na Portaria 1057/2006 (nº 2, als. a) e b)).								
REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAIS LICENCIAMENTO AMBIENTAL (REI-LA-PCIP)	DL 127-2013, 30 ago, artº 106, ns. 1, 2 e 6		Atualiz. Autom. IPC-INE					
Novo Pedido (Emissão de Licença)	Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. a)	5 000,0 €	Arred. Casa Dec. Sup.		5 628,52 €		5 684,70 €	5 718,63 €
Alteração substancial de instalação/renovação/atualização	Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	2 814,26 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	2 842,35 €	2 859,32 €
Alteração/aditamento	Deliberação nº 4/CD/2015, 9 fev	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE		1 500,00 €		1 705,41 €	1 524,02 €
Desativação de instalação			Arred. Casa Dec. Sup.		2 500,00 €			2 540,03 €
Transmissão de instalação					500,00 €			508,01 €
E. RECURSOS HÍDRICOS								
TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								
Pedido de Informação Prévia	Portaria 1450/2007, 12 nov, n. 10	100,0 €					100,00 €	
Licença de Pesquisa de Águas Subterrâneas	Portaria 1450/2007, 12 nov, n. 10	100,0 €	Não prevê atualização				100,00 €	
Autorizações:								
i) Captação de águas particulares para fins privados		125,0 €			125,00 €		126,24 €	127,00 €
ii) Captação de águas particulares para abastecimento público		250,0 €			250,00 €		252,48 €	254,00 €
iii) Construções:								
- Com exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		125,0 €			125,00 €		126,24 €	127,00 €
- Sem exigência de avaliação hidrológica e/ou geológica		75,0 €			75,00 €		75,74 €	76,20 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €			250,00 €		252,48 €	254,00 €
v) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Outros casos		75,0 €			75,00 €		75,74 €	76,20 €
Licenças:								
i) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		25,0 €			25,00 €		25,25 €	25,40 €
ii) Captações de Água públicas								
- Até 1 ano inclusive		100,0 €			100,00 €		100,99 €	101,60 €
- Superior a 1 ano		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
iii) Licenças ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
iv) ETAR's Urbanas / Atividades turísticas/ ETARs Indústrias / Agro-Indústrias/ Pecuárias (em função do número de habitantes equivalentes servidos)								
- Até 10.000 h.e. inclusive		250,0 €			250,00 €		252,48 €	254,00 €
- entre 10.001 h.e. e 100.000h.e.		350,0 €			350,00 €		353,47 €	355,60 €
- superior a 100.000 h.e.		400,0 €			400,00 €		403,96 €	406,40 €
v) Reutilização de águas residuais por terceiros		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
vi) Produção de energia elétrica a partir da energia das ondas do mar com potência instalada < 25 MW		750,0 €			750,00 €		757,43 €	762,01 €
vii) Apoios de praia		250,0 €			250,00 €		252,48 €	254,00 €
viii) Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano		50,0 €			50,00 €		50,50 €	50,80 €
ix) Alimentação artificial de praias		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
x) Construções:								
- Com exigência de avaliação geotécnica		200,0 €			200,00 €		201,98 €	203,20 €
- Sem exigência de avaliação geotécnica		100,0 €			100,00 €		100,99 €	101,60 €
xii) Aquaculturas em offshore	Despacho 12008/2013, 18 set, Anexo - Ponto E-Água	300,0 €	n.d.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.7	300,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	302,97 €	304,80 €
xiii) Viveiros em espaço aberto:		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
- área < 5.000 m2		50,0 €			50,00 €		50,50 €	50,80 €
- área > 5.000 m2		100,0 €			100,00 €		100,99 €	101,60 €
xiv) Imersão de resíduos no mar		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
xv) Extração de inertes:								
- até 500 m3		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- Superior a 500 m3		151,0 €			150,00 €		152,50 €	152,40 €
xvi) Estudos piloto		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
xvii) Outras utilizações DPH		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
Concessões:								
i) Infraestruturas hidroagrícolas		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		50,50€/ano de Concessão	50€/ano de Concessão
ii) Infraestruturas para produção de energia:								
Após o requerimento		150,0 €			150,00 €		151,49 €	152,40 €
Antes do Contrato:								
- até 0,1MW		ISENTO			ISENTO		ISENTO	ISENTO
- entre 0,1MW e 1MW		50€/ano de Concessão			50€/ano de Concessão		50,50€/ano de Concessão	50,80€/ano de Concessão
- entre 1MW e 10MW		100€/ano de Concessão			100€/ano de Concessão		100,99€/ano de Concessão	101,60€/ano de Concessão
- Superior a 10MW		250€/ano de Concessão			250€/ano de Concessão		252,48€/ano de Concessão	254€/ano de Concessão
iii) Apoios de praia com equipamento associado		750,0 €			750,00 €		757,43 €	762,01 €
iv) Equipamentos		750,0 €			750,00 €		757,43 €	762,01 €
vii) Outros casos		50-100€/ano de Concessão			50-100€/ano de Concessão		50,50-100,99€/ano de Concessão	50,80-101,60€/ano de Concessão
Outros serviços:								
i) Averbamento para mudança de titularidade		50,0 €			50,00 €		50,50 €	50,80 €
EMIÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADES DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS								
	DL 133-2005, 16 ago, republicado pelo DL 84/2011, 20 Jun, artº 11	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC Cont. INE				1 761,49 €	

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2017	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽³⁾		
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO	Portaria 931/2010, 20 set, artº 5º	350,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				377,03 €	
F. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS								
OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS								
Emissão ou renovação de licenças ou autorizações - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. a)	2 000,0 €			2 250,00 €		2 273,88 €	2 286,02 €
Emissão ou renovação de licenças mediante procedimento simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. b)	1 500,0 €			1 690,00 €		1 705,41 €	1 717,06 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. c)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1 125,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1 136,94 €	1 143,01 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. d)	500,0 €			563,00 €		568,47 €	572,01 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.4	400,0 €			450,00 €		454,78 €	457,20 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.4	300,0 €			337,00 €		341,08 €	342,40 €
SISTEMAS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:								
Licenciamento de Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. a)	25 000,0 €					28 423,52 €	
Autorização de sistemas individuais de gestão de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. c)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				5 684,70 €	
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. h)	1 000,0 €					1 136,94 €	
CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIRVER)								
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. a)	3 750,0 €					4 263,53 €	
Fase de apreciação e seleção de projetos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. b)	5 000,0 €					5 684,70 €	
Licenciamento de instalação, licenciamento de exploração ou autorização provisória de funcionamento	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. c)	25 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				28 423,52 €	
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. d)	2 500,0 €			2 500,00 €		2 842,35 €	2 540,03 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. e)	1 000,0 €			1 000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1 136,94 €	1 016,01 €
INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO								
Licenças								
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de incineração ou coincineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. a)	25 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		20 000,00 €			20 320,20 €
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de coincineração da fração dos biorresíduos provenientes de espaços verdes ou de resíduos combustíveis não perigosos resultantes do tratamento mecânico de resíduos					1 500,00 €		28 423,52 €	1 524,02 €
Vistorias								
Por cada Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1 000,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	2 842,35 €	1 016,01 €
Averbamentos								
Pelo averbamento da alteração, da transmissão ou da renovação da licença para a operação de incineração ou coincineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. c)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.		1 000,00 €		1 136,94 €	1 016,01 €
Pelo averbamento de meras alterações aos elementos de identificação do operador					300,00 €			304,80 €
Alterações Substanciais da Licença								
Pela apreciação do pedido de alteração substancial					10 000,00 €			10 160,10 €
REGISTO NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS (SIRER)								
	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 57, n. 2	25,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				28,14 €	
CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS								
Decisão de classificação de uma substância ou objeto específico como um subproduto	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 59-A, al. a)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				5 684,70 €	
Alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 59-A, al. b)	1 000,0 €					1 136,94 €	
OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO								
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro ⁽⁴⁾	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.a)	20 000,0 €			21 600,00 €		22 013,07 €	21 945,82 €
Auto de Vistoria	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.b)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	1 080,00 €	Atualiz. Autom. Mar IPC Cont.s/Habit. INE	1 100,65 €	1 097,29 €
Averbamento resultante da alteração, transmissão ou renovação da licença	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.c)	1 000,0 €			1 080,00 €		1 100,65 €	1 097,29 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.d)	50,0 €			54,00 €		55,03 €	54,86 €
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR):								
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. a)	10 000,0 €					10 000,00 €	
Avaliação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. b)	1 000,0 €	Não prevê atualização				1 000,00 €	
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. c)	1 000,0 €					1 000,00 €	
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS (MTR)								
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al.a), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	500,0 €					536,81 €	
Apreciação dos procedimentos de notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação ⁽⁵⁾	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al.b), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	T= F+(VM × NM) F=500,00€ VM=50,00€	Atualiz. Autom. Mar. IPC Cont.s/Habit. INE				T= F+(VM × NM) F=536,81€ VM=53,68€	

TABELA II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais						VALORES 2017	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)			Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽²⁾	Diploma	Valores Base	Crítérios de Atualização ⁽³⁾		
G. RÚIDO								
MAPAS E PLANOS DE RÚIDO								
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído	DL 146/2006, 31 jul, artº 12, nº 1, al. a)	7 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				8 550,03 €	
Apreciação de planos de Acção	DL 146/2006, 31 jul, artº 12, nº 1, al. b)	5 000,0 €					5 700,02 €	
H. TRANSVERSAIS								
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (PIC)								
Análise de cada notificação de exportação, incluindo eventual procedimento de pedido de consentimento expresse	DL 33/2015, 4 mar, artº 10, nº 1	250,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				252,23 €	
SISTEMA DE ECO-GESTÃO E AUDITORIA AMBIENTAL (EMAS)								
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. a)	500,0 €					504,95 €	
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	750,0 €					757,43 €	
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. c)	1 000,0 €					1 009,91 €	
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. d)	2 000,0 €					2 019,81 €	
Manutenção de registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. e)	250,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				252,48 €	
Manutenção de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. f)	375,0 €					378,71 €	
Manutenção de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. g)	500,0 €					504,95 €	
Manutenção de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. h)	1 000,0 €					1 009,91 €	
Validação da qualificação do auditor	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. i)	250,0 €					252,48 €	
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)								
Notificação para libertação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. a)	2 000,0 €					2 283,40 €	
Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. b)	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				1 712,55 €	
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. c)	10 000,0 €					11 417,01 €	
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. d)	5 000,0 €					5 708,51 €	

Notas

1 - **Taxas Administrativas:** visam suportar parte dos custos inerentes aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes.

2 - **Crítérios de Atualização:** os valores do ano de 2017 foram determinados aplicando, aos valores de base previstos nos diplomas legais em vigor relativos aos vários regimes ambientais, os diversos Índices de Preços no Consumidor definidos pelo INE (IPC Geral, IPC só para o Continente, IPC só para o Continente e sem Habitação), dependendo do que é previsto nos respetivos diplomas. Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à casa decimal superior. As datas de referência utilizadas nas simulações são as do mês do diploma legal (data inicial) e 31 de dezembro de 2016 (data final). Sempre que os diplomas prevêm atualizações a datas diferentes de 1 de janeiro de 2017, os valores constantes na presente Tabela são os valores em vigor no ano anterior, até ao mês previsto para a sua atualização, sendo atualizados apenas a partir dessa data.

3 - **Alterações do RS nos termos do DL 254/2007, 12 jul:** Reexame - 25% (artº 13º); Revisão - 50% (artº 14º, n.1, al. a)); Revisão - 15% (artº 14º, n.1, als. b) e c)). Alterações de RS nos termos da Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2: Atualização Integral - 50%; Atualização Parcial - 30%; Verificação Conform. da Atualiz. Total RS - 20%; Verificação Conform. da Atualiz. Parcial RS - 10%.

4 - **Fases de cobrança da co-Taxa** relativa a operações de deposição de resíduos em Aterro, de acordo com Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de vistoria.

5 - **Taxa relativa a Importação/Exportação de Resíduos:** T=taxa a pagar pelo notificador; F=montante fixo de €533,68; VM=valor fixo de €53,37 por movimento; NM=nº total de movimentos previsto por notificação.